



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

Processo nº: 15528.000038/2010-91

APOSTILA Nº 6 DO CONTRATO Nº 1/2010

Reajuste do valor do **Contrato nº 01/2010** de Locação de Imóvel para a Agência da Receita Federal do Brasil em Itaperuna, que entre si firmam a União e o Sr. João Carlos Soares Martins.

Com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo único da cláusula quinta do Contrato DRF/CGZ nº 01/2010, processo nº 15528.000038/2010-91, fica reajustado o valor do referido contrato de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais) para **R\$ 8.791,03** (oito mil setecentos e noventa e um reais e três centavos) mensais.

A variação do valor contratual é em face da cláusula de reajuste de preços, previsto no contrato, de acordo com o documento de fls 98, ficando estipulado o presente reajuste com base no índice **IGP-DI**. Tendo em vista o reajuste mencionado, é devido à diferença do aluguel durante o período de Junho a Outubro de 2017, perfazendo o valor de **R\$ 455,15** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

DATA	VALOR PAGO	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
15/06/17	R\$ 8.700,00	R\$ 8.791,03	R\$ 91,03
15/07/17	R\$ 8.700,00	R\$ 8.791,03	R\$ 91,03
15/08/17	R\$ 8.700,00	R\$ 8.791,03	R\$ 91,03
15/09/17	R\$ 8.700,00	R\$ 8.791,03	R\$ 91,03
15/10/17	R\$ 8.700,00	R\$ 8.791,03	R\$ 91,03
VALOR A SER PAGO		R\$ 455,15	

Isto posto, fica estabelecido que, doravante, o valor mensal do contrato em comento será de **R\$ 8.791,03** (oito mil setecentos e noventa e um reais e três centavos) mensais e, será pago referente aos meses retroativos o valor de **R\$ 455,15** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

LOCATÁRIA: DELEGACIA DA RFB EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

Representada pela Sra. Rita de Cássia Pereira de Siqueira *RCW*
Chefe Substituta da Seção de Programação e Logística

Ciente,

LOCADOR: JOÃO CARLOS SOARES MARTINS

IDENTIDADE: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]